

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-DTEC-087/18

DATA APROVAÇÃO
21/11/2018

Hilda Iuamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BOXES E EXECUÇÃO DE COBERTURA DO PADDOCK E DO PRÉDIO DE APOIO, JUNTO À RETA PRINCIPAL DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE – INTERLAGOS – ZONA SUL.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB (Decreto Municipal nº 58.097 de 23/02/2018), através da São Paulo Obras - SPObras, o desenvolvimento de projetos e a realização das intervenções de caráter permanente na infraestrutura do Autódromo José Carlos Pace – Interlagos;
2. Que dada a grande quantidade de eventos no Autódromo, é constante a demanda pela execução de obras e serviços, seja para manutenção, reforma e/ou melhorias, seja em atendimento às exigências da FIA – “Fédération Internationale de l’ Automobile” e da FOM – “Formula One Management” para a realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 e outros eventos nacionais e internacionais;
3. Que em razão da expertise da SPObras, a SIURB solicitou, através do Ofício nº 447/SIURB.G/2018 de 09/05/2018, as devidas providências para a realização dos procedimentos licitatórios objetivando a execução das obras e serviços referenciadas;
4. O Orçamento Referencial, estimando o valor em R\$52.656.772,40, na data base de agosto/2018 – sem desoneração;
5. O cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 10 (dez meses), sendo 04 (quatro) meses para a execução das obras e serviços e mais 06 (seis) meses para a realização da Operação Assistida, conforme cronograma físico-financeiro;
6. Que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e as obras e serviços serão remunerados com recursos financeiros municipais e federais, oriundos do Termo de Compromisso nº 0412.722-41/2013, no âmbito do Programa Turismo, Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e onerará as dotações orçamentárias nº 22.10.27.813.3015.1.109.44905100 e nº 22.10.27.813.3015.1.109.44905100.02;
7. A aplicação do disposto no Decreto Municipal nº 48.042/2006 (Consulta Pública), em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$12.000.000,00;
8. Que por se tratar de contratação de obras e serviços remunerados com recursos financeiros federais, oriundos do Termo de Compromisso nº 0412.722-41/2013, no âmbito do Programa Turismo, Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, a modalidade do processo licitatório deverá ser através do Regime Diferenciado de Contratação – RDC.

RESOLVE:

Autorizar a abertura do processo de licitação visando a contratação de empresa ou consórcios de empresas especializadas em engenharia para a execução de serviços de reforma e adequação dos Boxes e execução de cobertura do Paddock e do Prédio de Apoio, junto à reta principal do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos – Zona Sul.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 13/11/18	SIGLA - DATA DTEC – 13/11/18	PRD Nº PRE-DTEC-087/18	SIGLA - DATA DTEC – 13/11/18	SIGLA - DATA GJU-13/11/18
Maurício Guerreiro Trevisan Coordenador do Gestor de Execução Contratual SPObras	Giovanni Costa Diretor Técnico SPObras		Giovanni Costa Diretor Técnico SPObras	Dianora X. M. Vicentini Secretaria Jurídica SPObras
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO